



Câmara dos Deputados

PL 7.932/2017

Autor: Adail Carneiro

Data da Apresentação: 27/06/2017

Ementa: Acrescenta o §7º ao art. 15 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e §6º ao art. 18 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2013, para reconhecer o direito dos idosos e das pessoas com deficiência ao atendimento domiciliar para coleta de amostras destinadas a exames laboratoriais.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: Apense-se à(ao) PL-6959/2017.
Esclareço, por oportunidade, que, em decorrência desta apensação, a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CPD deverá se manifestar quanto ao mérito da matéria.
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II
Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Em 05/07/2017